



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº179/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que institua a POLÍTICA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO DIABETES EM ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.**

Proporcionando o bem estar dos alunos, fornecendo pesquisas visando ao diagnóstico precoce do diabetes em crianças e adolescentes, para que se promova a diminuição das graves complicações decorrentes do desconhecimento do fato de ser portador do diabetes.

JUSTIFICATIVA

Indicação de grande importância para os alunos da rede publica de ensino, mostrando a importância de se precaver diante da doença e de fato realizar todas as medidas preventivas, já que se tratando de uma doença que causa inúmeras complicações.

Sala das sessões, 03 de março de 2021

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador- autor